



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio - PDT

Cuida-se de propositura, de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza, cujo objeto é **OUTORGAR O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI.**

De início, vale mencionar que é competência privativa da Câmara a iniciativa de projetos de decreto legislativo para a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município, de acordo com o artigo 180, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, o projeto possui amparo legal para conceder referida honraria ao senhor Marco Antonio Scarasati Vinholi, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando na cidade de Assis.

No mais, não se vislumbra ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto de decreto legislativo em Plenário.

É o relatório.

Assis, 15 de fevereiro de 2022.

**Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio**  
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



